



**INDICAÇÃO Nº 56/2025**

**EMENTA:** A presente indicação propõe a execução do calçamento das ruas ao redor do povoado de Lagoa Nova, com material adequado e técnicas que garantam durabilidade e segurança. A medida tem como objetivo oferecer melhor infraestrutura urbana, facilitar o acesso dos moradores, fortalecer a integração comunitária e promover a melhoria da qualidade de vida na localidade.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito – PE. Indico a realização da obra de calçamento das vias ao redor do povoado de Lagoa Nova, visando melhorar a infraestrutura urbana, facilitar o deslocamento de moradores e promover maior segurança e qualidade de vida à comunidade local.

**Justificativa:**

O povoado de Lagoa Nova carece de infraestrutura adequada em suas vias, o que dificulta o trânsito de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna precário. A implementação do calçamento trará benefícios diretos à população, promovendo mobilidade urbana, valorização das residências e incentivando o desenvolvimento local. Além disso, a obra contribuirá para a preservação do meio ambiente, evitando erosões e acúmulo de lama.

Assim, a presente indicação solicita a atenção do Poder Executivo para esta demanda, garantindo, o compromisso desta Casa Legislativa com a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

**Sala das Sessões, Granito-PE, 25 de Novembro de 2025.**

**Srº Francisco Leonel Ferreira Junior  
Vereador do Município de Granito**